



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS / MG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – Edital Nº 01/ 2016**

1ª RETIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Esmeraldas (MG), **GLACIALDO DE SOUZA FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos da Lei Orgânica de Esmeraldas, em seu artigo 11, inciso X e 119, inciso IX, da Lei nº 2067 de 2007, torna pública a **1ª retificação** do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2016.

1) No item 3.3.1.1

Onde se Lê:

3.3.1.1. O período de solicitação de condições especiais para a realização das provas é do dia **10 de outubro a 11 de novembro 2016**.

Leia-se:

3.3.1.1. O período de solicitação de condições especiais para a realização das provas é do dia **10 de novembro a 30 de novembro de 2016**.

2) No item 3.3.3

Onde se Lê:

3.3.3. O candidato com deficiência deverá efetuar a solicitação acima referida, mediante o preenchimento, assinatura e entrega do Requerimento de Prova Especial ou de Condições Especiais, disponível no endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos, no período de **10 de outubro a 11 de novembro 2016**, conforme modelo constante do **ANEXO VI** deste edital, o qual conterà a condição especial de que necessitar para a realização da prova, quando houver.

Leia-se:

3.3.3. O candidato com deficiência deverá efetuar a solicitação acima referida, mediante o preenchimento, assinatura e entrega do Requerimento de Prova Especial ou de Condições Especiais, disponível no endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos, no período de **10 de novembro a 30 de novembro de 2016**, conforme modelo constante do **ANEXO VI** deste edital, o qual conterà a condição especial de que necessitar para a realização da prova, quando houver.

3) No item 3.3.4

Onde se Lê:

3.3.4. O requerimento, citado no subitem **3.3.3**, deverá ser entregue no período de **10 de outubro a 11 de novembro 2016**, em uma das seguintes formas:

a) diretamente pelo candidato ou por terceiro, na FUNEC - Diretoria de Concursos, no endereço: Avenida João César de Oliveira, nº 2415 – Bairro Eldorado – Contagem/MG, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

horário de 8h às 17h, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados e recessos), dentro do prazo previsto no item **3.3.1.1** deste Edital ou;

b) via **SEDEX ou AR**, postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, à Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC - Diretoria de Concursos, no endereço: Avenida João César de Oliveira, nº 2415 – Bairro Eldorado – Contagem/MG – CEP 32.315-000. Nesse caso, para a validade do pedido, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no item **3.3.1.1**, deste Edital.

Leia-se:

3.3.4. O requerimento, citado no subitem **3.3.3**, deverá ser entregue no período de **10 de novembro a 30 de novembro de 2016**, em uma das seguintes formas:

a) diretamente pelo candidato ou por terceiro, na FUNEC - Diretoria de Concursos, no endereço: Avenida João César de Oliveira, nº 2415 – Bairro Eldorado – Contagem/MG, no horário de 8h às 17h, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados e recessos), dentro do prazo previsto no item **3.3.1.1** deste Edital ou;

b) via **SEDEX ou AR**, postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, à Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC - Diretoria de Concursos, no endereço: Avenida João César de Oliveira, nº 2415 – Bairro Eldorado – Contagem/MG – CEP 32.315-000. Nesse caso, para a validade do pedido, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no item **3.3.1.1**, deste Edital.

4) No item 3.3.5

Onde se Lê:

3.3.5. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá encaminhar requerimento por escrito, datado e assinado, acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência justificando a necessidade de tempo adicional, nos termos do § 2º do art. 40, do Decreto Federal nº 3.298/1999, no período de **10 de outubro a 11 de novembro 2016**.

Leia-se:

3.3.5. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá encaminhar requerimento por escrito, datado e assinado, acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência justificando a necessidade de tempo adicional, nos termos do § 2º do art. 40, do Decreto Federal nº 3.298/1999, no período de **10 de novembro a 30 de novembro de 2016**.

5) No item 3.3.8

Onde se Lê:

3.3.8. O candidato que não estiver concorrendo às vagas reservadas à pessoa com deficiência e que, por alguma razão, necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá apresentar à FUNEC, no período de **10 de outubro a 11 de novembro 2016**, requerimento por escrito (**ANEXO VI**), datado e assinado, indicando as condições de que necessita para a realização das provas e as razões de sua solicitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

Leia-se:

3.3.8. O candidato que não estiver concorrendo às vagas reservadas à pessoa com deficiência e que, por alguma razão, necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá apresentar à FUNEC, no período de **10 de novembro a 30 de novembro de 2016**, requerimento por escrito (**ANEXO VI**), datado e assinado, indicando as condições de que necessita para a realização das provas e as razões de sua solicitação.

6) No item 3.3.11

Onde se Lê:

3.3.11. A relação de candidatos que tiverem as condições deferidas/indeferidas será publicada no endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos até o dia **25/11/2016**.

Leia-se:

3.3.11. A relação de candidatos que tiverem as condições deferidas/indeferidas será publicada no endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos até o dia **16/12/2016**.

7) No item 4.2.1

Onde se Lê:

4.2.1- Os valores a serem pagos a título de Taxa de Inscrição são os constantes no Anexo I e no item 2 QUADRO I e II, e deverá, **obrigatoriamente**, ser paga em agências bancárias por meio de boleto, **impresso pelo candidato, até o dia 11 de novembro de 2016 (sexta-feira)**, observados os horários de atendimento e transações da instituição bancária envolvida.

Leia-se:

4.2.2- Os valores a serem pagos a título de Taxa de Inscrição são os constantes no Anexo I e no item 2 QUADRO I e II, e deverá, **obrigatoriamente**, ser paga em agências bancárias por meio de boleto, **impresso pelo candidato, até o dia 30 de novembro de 2016 (quarta-feira)**, observados os horários de atendimento e transações da instituição bancária envolvida.

8) No item 4.2.2

Onde se Lê:

4.2.2. Período e Procedimentos para Inscrição: via internet, utilizando-se do endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos: das 9 (nove) horas do dia **10 de outubro de 2016** às 19 (dezenove) horas do dia **10 de novembro de 2016**, considerado o horário de Brasília-DF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

Leia-se:

4.2.3. Período e Procedimentos para Inscrição: via internet, utilizando-se do endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos; das 15 (quinze) horas do dia **10 de novembro de 2016** às 19 (dezenove) horas do dia **29 de novembro de 2016**, considerado o horário de Brasília-DF.

9) No item 4.2.2.2

Onde se Lê:

4.2.2.2. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos, das 9 (nove) horas do dia **10 de outubro de 2016** às 19 (dezenove) horas do dia **10 de novembro de 2016**, considerado o horário de Brasília-DF, por meio do *link* correspondente às inscrições do Processo Seletivo Simplificado - **Edital nº 01/2016**, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a) Ler atentamente o Edital disponível no endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos;
- b) Preencher o Requerimento de Inscrição, indicando o código da opção do cargo para o qual concorrerá de acordo com o **Anexo I** e **item 2** deste Edital, confirmar os dados cadastrados e transmiti-los pela *Internet*;
- c) Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor de inscrição correspondente;
- d) Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição expressa no subitem **4.2.1** até o dia **11 de novembro de 2016**.

Leia-se:

4.2.2.2. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos, das 15 (quinze) horas do dia **10 de novembro de 2016** às 19 (dezenove) horas do dia **29 de novembro de 2016**, considerado o horário de Brasília-DF, por meio do *link* correspondente às inscrições do Processo Seletivo Simplificado - **Edital nº 01/2016**, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a) Ler atentamente o Edital disponível no endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos;
- b) Preencher o Requerimento de Inscrição, indicando o código da opção do cargo para o qual concorrerá de acordo com o **Anexo I** e **item 2** deste Edital, confirmar os dados cadastrados e transmiti-los pela *Internet*;
- c) Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor de inscrição correspondente;
- d) Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição expressa no subitem **4.2.1** até o dia **30 de novembro de 2016**.

10) No item 4.2.3

Onde se Lê:

4.2.3. O boleto bancário a que se refere o subitem **4.2.2.2** alínea “c” será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a *laser* ou jato de tinta para possibilitar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras e ser pago até o dia **11 de novembro de 2016**.

Leia-se:

4.2.3. O boleto bancário a que se refere o subitem **4.2.2.2** alínea “c” será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a *laser* ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras e ser pago até o dia **30 de novembro de 2016**.

11) No item 4.2.4

Onde se Lê:

4.2.4. O candidato, para efetivar sua inscrição, deverá, **obrigatoriamente**, efetuar o pagamento, do valor da inscrição impresso no boleto bancário, na rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária, até o dia **11 de novembro de 2016**.

Leia-se:

4.2.4. O candidato, para efetivar sua inscrição, deverá, **obrigatoriamente**, efetuar o pagamento, do valor da inscrição impresso no boleto bancário, na rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária, até o dia **30 de novembro de 2016**.

12) No item 4.2.6

Onde se Lê:

4.2.6. A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão até o último dia de pagamento – **11 de novembro de 2016, ficando indisponível a partir desta data**.

Leia-se:

4.2.6. A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão até o último dia de pagamento – **30 de novembro de 2016, ficando indisponível a partir desta data**.

13) No item 4.2.11

Onde se Lê:

4.2.11. O comprovante provisório de inscrição do candidato será o boleto original, devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros, em que conste a data da efetivação do pagamento feito **até o dia 11 de novembro de 2016**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

Leia-se:

4.2.11. O comprovante provisório de inscrição do candidato será o boleto original, devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros, em que conste a data da efetivação do pagamento feito **até o dia 30 de novembro de 2016.**

14) No item 4.2.14

Onde se Lê:

4.2.14. O boleto bancário quitado será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato neste Processo Seletivo Simplificado. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado do respectivo comprovante do pagamento realizado até a data limite do vencimento (**11 de novembro de 2016**) não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento.

Leia-se:

4.2.14. O boleto bancário quitado será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato neste Processo Seletivo Simplificado. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado do respectivo comprovante do pagamento realizado até a data limite do vencimento (**30 de novembro de 2016**) não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento.

15) No item 4.2.16

Onde se Lê:

4.2.16. A listagem dos candidatos que tiverem as suas inscrições deferidas será publicada no endereço eletrônico: www.contagem.mg.gov.br/concursos, a partir do dia **25 de novembro de 2016.**

Leia-se:

4.2.16. A listagem dos candidatos que tiverem as suas inscrições deferidas será publicada no endereço eletrônico: www.contagem.mg.gov.br/concursos, a partir do dia **16 de dezembro de 2016.**

16) No item 4.5.1

Onde se Lê:

4.5.1. A Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC divulgará no endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos para consulta e impressão pelo próprio candidato, o Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, constando o horário e local de realização das provas, a partir **do dia 18/11/2016.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

Leia-se:

4.5.1. A Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC divulgará no endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos para consulta e impressão pelo próprio candidato, o Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, constando o horário e local de realização das provas, a partir do **dia 07/12/2016**.

17) No item 4.5.2

Onde se Lê:

4.5.2. Caso o candidato não consiga obter o CDI, deverá entrar em contato com a FUNEC, **até o dia 25 de novembro de 2016**, exceto sábado, domingo, recesso e feriado em uma das seguintes formas:

a) através do telefone: **(31) 3391.6187**,

b) pessoalmente ou por terceiro, munido de procuração com poderes específicos, no endereço: Av. João Cesar de Oliveira, nº 2415, Bairro Eldorado, Contagem/MG, das 8h às 17h, de 2ª a 6ª feira (exceto feriado e recesso).

c) pessoalmente ou por terceiro, munido de procuração com poderes específicos, na Secretaria Municipal de Educação, no endereço: Avenida Tancredo Neves, 29, bairro Fernão Dias, Esmeraldas - Minas Gerais, das 8h às 16h, de 2ª a 6ª feira (exceto feriado e recesso).

Leia-se:

4.5.2. Caso o candidato não consiga obter o CDI, deverá entrar em contato com a FUNEC, **até o dia 16 de dezembro de 2016**, exceto sábado, domingo, recesso e feriado em uma das seguintes formas:

a) através do telefone: **(31) 3391.6187**,

b) pessoalmente ou por terceiro, munido de procuração com poderes específicos, no endereço: Av. João Cesar de Oliveira, nº 2415, Bairro Eldorado, Contagem/MG, das 8h às 17h, de 2ª a 6ª feira (exceto feriado e recesso).

c) pessoalmente ou por terceiro, munido de procuração com poderes específicos, na Secretaria Municipal de Educação, no endereço: Avenida Tancredo Neves, 29, bairro Fernão Dias, Esmeraldas - Minas Gerais, das 8h às 16h, de 2ª a 6ª feira (exceto feriado e recesso).

18) No item 5.2.3

Onde se Lê:

5.2.3. A prova objetiva será realizada no **dia 27 de novembro de 2016 (domingo)**, terá a duração máxima de **2:30min**, com início **às 9h30min e término às 12h**, considerado o horário de Brasília-DF, em local a ser divulgado pela FUNEC através do endereço www.contagem.mg.gov.br/concursos (clicar no *link* FUNEC – Processo Seletivo Simplificado - Edital 01/2016 – Prefeitura Municipal de Esmeraldas).

Leia-se:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

5.2.3. A prova objetiva será realizada no **dia 18 de dezembro de 2016 (domingo)**, terá a duração máxima de **2:30min**, com início **às 9h30min** e término **às 12h**, considerado o horário de Brasília-DF, em local a ser divulgado pela FUNEC através do endereço www.contagem.mg.gov.br/concursos (clique no *link* FUNEC – Processo Seletivo Simplificado - Edital 01/2016 – Prefeitura Municipal de Esmeraldas).

19) Nos itens 5.2.24 e 8.24

Onde se Lê:

e-mail funec.concursos@edu.contagem.mg.gov.br

Leia-se:

e-mail funec.concurso@edu.contagem.mg.gov.br

20) O Anexo II passa vigorar a seguinte redação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS / MG PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL n° 01/2016

ANEXO II - CRONOGRAMA BÁSICO RETIFICADO

ATIVIDADE	DATAS / PERÍODO
Publicação do Edital	16/09/2016
Pedido de isenção da taxa de inscrição	10, 11 e 13 /10 / 2016
Divulgação do resultado dos pedidos de isenção	24 /10 / 2016
Interposição de recursos contra o indeferimento do Pedido de Isenção da taxa de inscrição	25 e 26 /10 / 2016
Divulgação da decisão relativa ao indeferimento do Pedido de Isenção da taxa de inscrição	04/11/2016
Inscrições via internet	10/11 a 29/11/2016
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	30/11/2016
Impressão do Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI	07 /12/ 2016
Realização da Prova Objetiva	18 /12/ 2016
Divulgação do gabarito	19 /12/ 2016
Recebimento de recursos contra questões e o gabarito	20 e 21/12/ 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

Divulgação na internet do resultado do julgamento dos recursos contra as questões e o gabarito preliminar das provas	06 /01/ 2017
Divulgação do resultado da prova objetiva e classificação final	12 /01/ 2017
Recebimento de recursos contra o resultado da prova objetiva e classificação final	13 e 16 /01/ 2017
Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado da prova objetiva e classificação final	19/01/2017
Resultado final (após recursos)	19 /01/ 2017
Homologação	

Esmeraldas, 10 de novembro de 2016.

Glacialdo de Souza Ferreira
Prefeito